

SÃO PAULO OBRAS Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001 Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO 07/03/2022

RD N.º PRE-DPR-023/2023

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo e meio ambiente para elaboração dos projetos básicos e executivos e serviços ambientais para requalificação de trecho do Riacho do Ipiranga.

RESOLUÇÃO:

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- 1. Os entendimentos mantidos entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras SIURB e a São Paulo Obras SPObras, e ainda os trâmites da contratação da SPObras, através do SEI nº 6022.2022/0004058-3, com o objetivo de prestar os serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para apoio técnico preparatório e execução de licitação para a contratação dos projetos básico e executivo para requalificação de trecho do Riacho do Ipiranga;
- 2. A elaboração de material técnico para licitação, visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo e meio ambiente para elaboração dos projetos básicos e executivos e serviços ambientais para requalificação de trecho do Riacho do Ipiranga;
- 3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$1.950.763,35, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração);
- 4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses;
- 5. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotações Orçamentárias nºs 22.10.17.451.3008.5.013.4490.3900.00 e 86.22.17.451.3008.5.013.4490.3900.03; sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2023/0000325-6;
- 6. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
- 7. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
- 8. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e o Decreto Municipal nº 62.100/2022 de 27/12/2022, bem como a adjudicação do certame será feita pela

Administração Direta, isto é, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB;

9. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

- Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à seleção de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo, e meio ambiente para contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo e meio ambiente para elaboração dos projetos básicos e executivos e serviços ambientais para requalificação de trecho do Riacho do Ipiranga;
- 2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras SPObras para fiscalização e gerenciamento dos projetos.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC - 24/02/23	SIGLA - DATA DPR – 24/02/23	RD N° PRE-DPR- 023/2023	SIGLA - DATA DPR – 24/02/23	SIGLA - DATA SJU – 02/03/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso Secretário(a) Em 08/03/2023, às 18:04.



Mauricio Guerreiro Trevisan Gerente Em 09/03/2023, às 08:29.



Jorge Bayerlein Diretor(a) Em 09/03/2023, às 09:31.



RICARDO DE MENEZES DIAS Superintendente Em 09/03/2023, às 11:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079623287** e o código CRC **59050A5D**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0001511-2

SEI nº 079623287